



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAS E AMBULATÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ASLO - LATEX		870,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO AGLUTINAÇÃO						
Valor total extenso:						
2	BETA HCG (TESTE RAPIDO)		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO CROMATOGRAFIA						
Valor total extenso:						
3	BIOPSIA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CITOMEGALOVIRUS IGG		430,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO SOROLOGIA						
Valor total extenso:						
5	CITOMEGALOVIRUS IGM		430,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO SOROLOGIA						
Valor total extenso:						
6	CONTAGEM DE PLAQUENTAS		710,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO AUTOMAÇÃO						
Valor total extenso:						
7	CONTAGEM DE RITICULOCITOS		580,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO AUTOMAÇÃO						
Valor total extenso:						
8	DOSAGEM DE ACIDO URICO		830,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO ENZIMÁTICO						
Valor total extenso:						
9	DOSAGEM DE AMILASE		270,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO CARAWAY MODIFICADO						
Valor total extenso:						
10	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES		980,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MÉTODO ENZIMÁTICO						
Valor total extenso:						
11	DOSAGEM DE CALCIO		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método clorimétrico						
Valor total extenso:						
12	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL		1800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método enzimático						
Valor total extenso:						
13	DOSAGEM DE CREATINA		1800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método enzimático						
Valor total extenso:						
14	DOSAGEM DE FERRO SERICO		370,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método goodwin modificado						

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:					
15	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		460,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método roy modificado					
Valor total extenso:					
16	DOSAGEM DE FOSFORO		400,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método colorimétrico					
Valor total extenso:					
17	DOSAGEM DE GAMA GT		590,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método cinético					
Valor total extenso:					
18	DOSAGEM DE GLICOSE		2400,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método enzimático					
Valor total extenso:					
19	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICO ESTIMULANTE (FSH)		570,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
20	DOSAGEM DE INSULINA		120,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método enzimático					
Valor total extenso:					
21	DOSAGEM DE LIPASE		570,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método emzimático					
Valor total extenso:					
22	DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS		280,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método colorimétrico					
Valor total extenso:					
23	DOSAGEM DE POTASSIO		480,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método enzimático/fotometria					
Valor total extenso:					
24	DOSAGEM DE PROLACTINA		480,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método quimioluminescencia					
Valor total extenso:					
25	DOSAGEM DE PROTEINA TOTAIS		480,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método enzimáticos					
Valor total extenso:					
26	DOSAGEM DE SODIO		500,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método fotometria					
Valor total extenso:					
27	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE		520,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método radioimunoensaio					
Valor total extenso:					
28	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS		1800,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método enzimático					
Valor total extenso:					
29	DOSAGEM DE UREA		1800,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método enzimático					
Valor total extenso:					
30	DOSAGEM DE ZINCO		150,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método enzimático					
Valor total extenso:					
31	DOSAGEM DE PROGESTERONA		250,000	UNIDADE	0,00
Especificação : Método cromatografia					
Valor total extenso:					

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

32	ESTRADIOL		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	ESTRIOL LIVRE		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	ESTRONA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	EXAMES VDRL EM GESTANTE		1800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método aglutinação						
Valor total extenso:						
36	FATOR REUMATOIDE(LATEX)		1650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método aglutinação						
Valor total extenso:						
37	HEMOGLOBINA GLICOSILADA (DIABETES)		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método enzimático						
Valor total extenso:						
38	HEMOGRAMA COMPLETO		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método automação						
Valor total extenso:						
39	LH-HORMONIO LUTEINIZANTE		540,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	PARASITOLOGICO DE FEZES (EPF OU PPF)		950,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método direto/hoffman						
Valor total extenso:						
41	PESQUISA DE CELULAS FAN		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método imunocromatografico						
Valor total extenso:						
43	PSA LIVRE		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método eletroquimioluminescencia						
Valor total extenso:						
44	PSA TOTAL		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método eletroquimioluminescencia						
Valor total extenso:						
45	SECREÇÃO VAGINAL		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método exame a fresco e bacterioscopia método de GRAM						
Valor total extenso:						
46	SUMARIO DE URINA (EAS)		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método tiras reativas e microscopia						
Valor total extenso:						
47	T3 LIVRE		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método enzimático						
Valor total extenso:						
48	T3 TOTAL		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método enzimático						
Valor total extenso:						
49	T4 LIVRE		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método enzimático						
Valor total extenso:						
50	T4 TOTAL		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método enzimático						

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:						
51	TESTE DE ESTIMULO DE LH		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	TGO (AST)		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método cinético						
Valor total extenso:						
53	TGP (ALT)		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método cinético						
Valor total extenso:						
54	TIPAGEM SANGUINEA (FATOR RH)		940,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método aglutinação						
Valor total extenso:						
55	TSH, DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	VHS (HEMOSEDIMENTAÇÃO)		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Método hemossedimentação						
Valor total extenso:						
57	SERVIÇO DE RAIOS-X		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	EXAME ECO CARDIOGRAMA		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	EXAME DE ECG		600,000	UNIDADE	0,00	0,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os itens acima listados são oriundos de solicitações impetradas nesta Comissão Permanente de Licitação, através da requisitante a seguir, Secretaria Municipal de Saúde, **Memorando nº 031/2023-SMS-GAB**, onde a mesma alega que os exames listados na demanda, são essências para o auxílio e melhor concepção dos médicos na sua tomada de decisão, realização de histórico clínico de cada paciente. Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, não encontra-se obrigada a adquirir previamente os serviços retromencionados, diante de tal fato o Município de **MÃE DO RIO PARÁ- Pa**, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de **MÃE DO RIO PARÁ- Pa**.

Destinado à contratação de empresa especializada em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS E AMBULATORIAS**, objetivando-se trazer maior agilidade e praticidade na emissão de diagnósticos precisa e eficiente para o bem da população. A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o bem da coletividade, afirma que a contratação se faz necessário para atender as necessidades dos requisitantes supracitados.

Considerando, que os **SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS E AMBULATORIAS** são de extrema importância e fundamental para continuidade dos serviços públicos, esta prefeitura municipal de Mãe do Rio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, assessoria jurídica e Comissão Permanente de Licitação, objetivando o bem estar da coletividade resolvem dar início no processo licitatório, para que os serviços

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará

Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

supracitados sejam reestabelecido o mais rápido possível para que o município não tenha perda de tempo ou venha a recorrer a dispensas de licitações.

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, servem apenas como orientação, não constituindo, sob-hipótese alguma garantia de faturamento. Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de **MÃE DO RIO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, pelo período de 12(Doze) meses, (salvo caso fortuito de força maior), prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de serviço e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

A Prefeitura Municipal de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAS E AMBULATÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**. Cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Art. 15, Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), e no [art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#).

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

6.2. A entrega dos serviços/fornecimento deverá ocorrer em até **10 (Dez) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no município de **MÃE DO RIO PARÁ**, **precisamente no hospital Municipal e/ou qualquer outro local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, ressaltamos ainda que os mesmos deverão ser entregue de forma impressa.**

Obs: Caso a licitante vencedora, não tenha estrutura operacional no Município de **Mãe do Rio Pará**, a mesma deverá no prazo de 10(Dez) dias, apresentar junto a Secretaria Municipal de Saúde de forma presencial, comprovação de que, comprou e/ou alugou espaço devidamente adequado para execução dos serviços objeto deste certame, bem como garantir que no prazo de 30(Trinta) dias estará realizando todos os serviços ao qual assumiu o compromisso no referido certame, caso contrario sofrerá as penalidades previstas em lei e neste edital.

7 - DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

7.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

7.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

8.4 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5-Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{365} = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7-A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão a cargo das dotações orçamentárias, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

10.4-Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

10.5-Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

10.7-Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1–Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;

11.4 - Responder pelos danos causados diretamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;

11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

11.6 - Efetuar a entrega dos serviços objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

11.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

11.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 7.982/2013 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO PARÁ, 23 DE MARÇO DE 2023

LAURA VITÓRIO RABELO OLIVEIRA
Secretário Municipal